



## CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

### ATO NÚMERO 032/06

De 12 de junho de 2006

Dispõe sobre o licenciamento do Vereador Marcos José Rodrigues.

**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA,**  
Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Artigo 1º** – Considerar automaticamente licenciado do cargo de Vereador, o senhor **Marcos José Rodrigues**, eleito pela coligação "PL/PV - Partido Liberal e Partido Verde" no pleito de 03 de outubro de 2004 para a 14ª legislatura, para assumir o cargo de Secretário Municipal de Esporte e Lazer, de acordo com o que dispõe o parágrafo 4º do artigo 46 da Lei Orgânica do Município de Araraquara – LOMA, conforme comunicado formulado à Presidência da Câmara pelo interessado.

**Artigo 2º** – O Secretário Municipal de Esporte e Lazer será remunerado por esta Câmara Municipal, uma vez que optou pela remuneração da vereança, conforme lhe faculta o dispositivo legal mencionado no artigo anterior.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 12 (doze) dias do mês de junho do ano de dois mil e seis (2006).

  
**RONALDO NAPELOSO**  
Presidente

  
**ELIAS CHEDIK NETO**  
Vice-Presidente

  
**JOSÉ CARLOS PORSANI**  
1º Secretário

Publicado na Diretoria Geral da Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.

  
**ARCÉLIO LUIS MANELLI**  
Diretor Geral



## CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

### ATO NÚMERO 032/06

De 12 de junho de 2006

Dispõe sobre o licenciamento do Vereador Marcos José Rodrigues.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais.

#### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Considerar automaticamente licenciado do cargo de Vereador, o senhor **Marcos José Rodrigues**, eleito pela coligação "PL/PV - Partido Liberal e Partido Verde" no pleito de 03 de outubro de 2004 para a 14ª legislatura, para assumir o cargo de Secretário Municipal de Esporte e Lazer, de acordo com o que dispõe o parágrafo 4º do artigo 46 da Lei Orgânica do Município de Araraquara - LOMA, conforme comunicado formulado à Presidência da Câmara pelo interessado.

**Artigo 2º** - O Secretário Municipal de Esporte e Lazer será remunerado por esta Câmara Municipal, uma vez que optou pela remuneração da vereança, conforme lhe faculta o dispositivo legal mencionado no artigo anterior.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 12 (doze) dias do mês de junho do ano de dois mil e seis (2006).

**RONALDO NAPELOSO**  
Presidente

**ELIAS CHEDIEK NETO**  
Vice-Presidente

**JOSÉ CARLOS PORSANI**  
1º Secretário

Publicado na Diretoria Geral da Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.

**ARCÉLIO LUIS MANELLI**  
Diretor Geral

**MATÉRIA PUBLICADA NO JORNAL DE ARARAQUARA "FOLHA DA CIDADE"**  
**EDIÇÃO DO DIA: Terça-feira, 13 de junho de 2006.**